



Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às 14h00, foi instalada a assembleia para julgamento do associado Wallace Alves. Lido o edital de convocação, passou-se a oitiva do associado envolvido na ocorrência. Dada a palavra ao associado Wallace Alves, este apresentou seus argumentos que repetem sua defesa escrita com documentos, que fica fazendo parte integrante desta ata. Encerrada a defesa do associado, os associados passaram aos debates. Os associados Manolo, Alexandre Glória, Gavione, Eduardo, Alexandre Galante e Paulo Cruz de Góes deram seus apartes sobre o episódio. O Diretor da Comissão Disciplinar leu o artigo 18 letra “o” do Estatuto Social que prevê o enquadramento da conduta tipificada. Encerrada a discussão foi colocado em pauta a votação e por maioria de votos o piloto não recebeu nenhuma sanção administrativa. Depois de se certificar de que ninguém mais queria fazer uso da palavra, foi encerrada a Assembléia às 15h11.

Wallace Alves

Associado 0761

Frederico de Mello Allende Toledo

Diretor da Comissão Disciplinar